



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS,
CONTROLE E ORÇAMENTO**

**ATA Nº 001/2026 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS,
CONTROLE E ORÇAMENTÁRIA** (Registro oficial da reunião e deliberação)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: - Presidente: José Adailson Alves de Oliveira; - Relator: Antônio Juzelândio Galdino Filho; - Secretário: Tamarck Luiz Silvestre.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se a Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamentária, sob a Presidência do Senhor Vereador José Adailson Alves de Oliveira, presentes ainda os Senhores Antônio Juzelândio Galdino Filho, Relator, e Tamarck Luiz Silvestre, Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

PAUTA

Único item: Análise e deliberação sobre o **Parecer Preliminar nº 001/2026, referente ao Projeto de Lei nº 440/2026 - LOA Exercício - 2027, de 01 de setembro de 2026**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2027 e dá outras providências".

RELATÓRIO E DISCUSSÃO

O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 440/2026 deu entrada nesta Comissão em 10 de setembro de 2026, tendo sido cumprido o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no art. 143, §1º, do Regimento Interno, **sendo o presente Parecer elaborado de forma tempestiva**. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Relator, que procedeu à leitura do **Parecer Preliminar nº 001/2026, analisando o aspecto formal, e constitucional da proposição, nos termos do art. 143, §1º, do Regimento Interno**, com a ressalva de que a apreciação do mérito, reservam-se à etapa subsequente de apreciação. Após a leitura, o Senhor Relator apresentou as seguintes recomendações regimentais:

I - Publicação do Parecer: Nos termos do art. 143, §2º, do Regimento Interno, recomenda seja publicado o presente Parecer Preliminar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da presente data, para amplo conhecimento público e transparência.

II - Audiência Pública: Conforme disposto no art. 143, §3º, do Regimento Interno, fica recomendada a realização de audiência pública para debate da matéria, a ser promovida no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados da publicação do parecer, com ampla divulgação prévia, garantindo a participação da sociedade civil e dos demais interessados.

Colocada a matéria em discussão e, posteriormente, em votação, foi o Parecer Preliminar nº 001/2026, bem como as recomendações ora apresentadas, aprovado por unanimidade dos membros presentes.

DELIBERAÇÃO

A Comissão, por unanimidade, **RESOLVE:**

1. APROVAR o Parecer Preliminar nº 001/2026, que reconhece a regularidade formal, material e constitucional do Projeto de Lei nº 440/2026 - LOA/2027;



COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE E ORÇAMENTO

2. DETERMINAR a publicação do presente parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme art. 143, §2º, do Regimento Interno;
3. RECOMENDAR a realização de audiência pública no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados da publicação, em cumprimento ao art. 143, §3º, do Regimento Interno;
4. ENCAMINHAR os autos à Secretaria da Câmara para as devidas providências e posterior continuidade da tramitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, do que para constar, eu, **Tamarck Luiz Silvestre, Secretário**, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira - RN, 16 de setembro de 2026.


JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


ANTONIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Relator


TAMARCK LUIZ SILVESTRE
Secretário da Comissão

Publicado por: Francisco Berlarmino Filho
Homologado por: Francisco Berlarmino Filho
Página 2 de 2
Código Identificador: 61413026